



UFAM

# BOLETIM UFAM

058ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/05/2022

---

**PORTARIA Nº 832/2022 – GR, de 06 de maio de 2022.**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003258/2021-06, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 427/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.